



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25-01-2017
Jornal Paraná do Brasil
Página 4A
Edição 2569
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2762/17

Data 19/01/2017

Súmula: Designa interinamente servidora efetiva, ocupante do cargo de fiscal de tributos para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada interinamente a servidora efetiva ocupante do cargo de Fiscal de Tributo senhora **Mabelle Rodrigues Dias Ventura**, portadora do CI/RG nº 3.913.935-2 e CPF nº 975.405.361-87 para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Município.

Parágrafo único. A servidora designada acima fica autorizada a assinar todos os documentos inerentes a sua Pasta.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal